



CÂMARA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ata da nona (9ª) reunião ordinária da segunda (2ª) sessão legislativa da décima sétima (17ª) legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (06/04/2026), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), sob a presidência do vereador Edison Demarchi, e com a presença regimental dos vereadores: Altair Borges, Cesar Luiz Piran, Edson Ferrari, Jader Gabriel Ioris, João Carlos Suldowski, Julcemir Bombassaro, Mauro Cesar Michelin e Sabino Zilli, foi aberta a sessão com a leitura e a aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Lidos e pautados para a ordem do dia os requerimentos de autoria do vereador Altair Borges, n°s: 016, requerendo prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei n. 019/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de enfrentamento ao feminicídio no Município de São Lourenço do Oeste.”; 017, requerendo prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei n. 013/2026, que “Atribui nova denominação à Rodovia Municipal SLO-210, que liga a sede do município à Comunidade de São Caetano.” e; 018, requerendo prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei n. 009/2026, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.764, de 21 de junho de 2023. Lidas e aprovadas as indicações de autoria do vereador Edson Ferrari, n°s: 017, direcionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina (SIE) e à Coordenadoria Regional da SIE - Extremo-Oeste, para: Realização de estudos e providências para a implantação de um redutor de velocidade na Rodovia SC-480, nas proximidades do trevo de acesso ao Loteamento São Francisco, no município de São Lourenço do Oeste – SC e 018, direcionada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Demutran, para: Instalação, com urgência, de placas indicativas de rotas para caminhões nos trevos de acesso ao perímetro urbano da cidade. Leitura do resumo do Ofício nº 106/2026/GP/SLO, do Executivo, encaminhando para esta Casa Legislativa as Leis Ordinárias n°s 2.967 e 2.968, ambas de 1º de abril de 2026. Na sequência, abriu-se o espaço para a palavra livre, sendo utilizado pelos vereadores: Jader Ioris, Altair Borges, João Suldowski, Edson Ferrari, Edison Demarchi e Julcemir Bombassaro. Encerrada esta fase, por consenso,



CÂMARA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

passou-se de imediato a Ordem do Dia. Em pauta, inicialmente, requerimentos nº 016, 017 e 018, de autoria do vereador Altair Borges, requerendo prorrogação de prazo para apresentar relatório aos Projetos de Leis n. 019/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de enfrentamento ao feminicídio no Município de São Lourenço do Oeste; n. 013/2026, que “Atribui nova denominação à Rodovia Municipal SLO-210, que liga a sede do município à Comunidade de São Caetano.” e; n. 009/2026, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.764, de 21 de junho de 2023. Não havendo manifestações para discussão nem encaminhamento de votação, foram todos aprovados por unanimidade, em separados. Finalizando a pauta, Projeto Lei Complementar nº 005/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa da Autarquia Municipal denominada “Instituto Cultural de São Lourenço”, criada pela Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, e dá outras providências. Lido o parecer exarado conjuntamente pelos integrantes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Contas e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. No espaço para discussão usou a palavra o vereador Jader Ioris, recebendo aprovação unânime. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia treze de abril de dois mil e vinte e seis (13/04/2026), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), encerrando-se esta sessão às dezenove horas e quarenta e dois minutos (19h42). E para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora.